



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 831, DE 13 DE ABRIL DE 1.999.

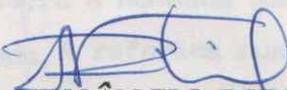
“DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO”.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada **RUA FARMACÊUTICO ARISTÓTELES VIEIRA**, a rua que se inicia no final da Rua Edson Resende e segue paralela à Rua Filomena Pinto, no Distrito de Santana do Campestre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, MG, 13 de abril de 1.999.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito Municipal


JOSÉ RENATO FILHO (Vice-Prefeito)


JOSÉ RENATO FILHO